



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: CIANORTE FC X FOZ DO IGUAÇU FC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 20 - 2023

2ª FASE – 2ª RODADA

Data da Partida: 15/07/2023

Horário: 10h00

Local: Mun. Albino Turbay

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

**DIRCEU DOS SANTOS MORAIS**, gandula da partida, pois conforme observa-se na súmula anexa, o denunciado foi excluído da partida por proferir as seguintes palavras ao árbitro da partida, “vai se foder, apita essa porra aí”. **Assim o denunciado praticou o ilícito tipificado no art. 258 do CBJD.**

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação dos Denunciados para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condená-los nas penas previstas nos artigos infringidos.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direto admitidos, em especial, a oitiva de testemunhas, a súmula e a oitiva do denunciado.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Curitiba, 10 de agosto de 2023

**RAFAEL HUMBERTO GALLE**  
Procurador de Justiça Desportiva